

## RETIFICAÇÃO

### 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 28/2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DSEI INTERIOR SUL

A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 28/2026, em razão do deferimento de impugnação administrativa, conforme as disposições abaixo:

#### 1. DA ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO

1.1. Inclui-se o **ensino fundamental** como requisito de escolaridade para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva.

- **Onde se lê:** "A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 e considerando a Resolução CDA nº 33/2026, que dispõe sobre provimento de pessoal e a estrutura de cargos da AgSUS e da Resolução CDA nº 06, de 26 de março de 2024, que aprova a Política de Gestão de Pessoas da AgSUS, em atenção à Resolução nº 28/2024/DIREX/AgSUS, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o quadro de pessoal de projeto da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, para o provimento de pessoal na Saúde Indígena, alterada pela Resolução DIREX nº 44/2025, em atenção à Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995, de 28 de novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRs no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no cumprimento da Resolução do Conselho Deliberativo nº 16, de 08 de outubro de 2024, que aprova o Contrato de Gestão nº 2/2024, em conformidade com a Lei 13.958/2019 e o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, médio e técnico, destinados ao Quadro de Empregados da AgSUS, para atuação nas áreas de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Interior Sul, objeto do Contrato de Gestão nº 2/2024, para contratação e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital."
- **Leia-se:** "A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 e considerando a Resolução CDA nº 33/2026, que dispõe sobre provimento de pessoal e a estrutura de cargos da AgSUS e da Resolução CDA nº 06, de 26 de março de 2024, que aprova a Política de Gestão de Pessoas da AgSUS, em atenção à Resolução nº 28/2024/DIREX/AgSUS, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o quadro de pessoal de projeto da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, para o provimento de pessoal na Saúde Indígena, alterada pela Resolução DIREX nº 44/2025, em atenção à Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995, de 28 de novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRs no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no cumprimento da Resolução do Conselho Deliberativo nº 16, de 08 de outubro de 2024, que aprova o Contrato de Gestão nº 2/2024, em conformidade com a Lei 13.958/2019 e o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, médio, técnico e **fundamental** destinados ao Quadro de Empregados da AgSUS, para atuação nas áreas de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Interior Sul, objeto do Contrato de Gestão nº 2/2024, para contratação e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital."

#### 2. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL

2.1. Retificação do item 1.6 para inclusão do nível fundamental:

- **Onde se lê:** "1.6. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para a contratação para vagas de nível superior, de nível médio e de nível técnico, para atuação em Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), sendo que os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital."
- **Leia-se:** "1.6. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para a contratação para vagas de nível superior, de nível médio, de nível técnico e **de nível fundamental** para atuação em Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), sendo que os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital."

2.2. Retificação do item 3.11, para alteração da alínea "b":

- **Onde se lê:** "b) Nível Médio/Técnico: Comprovante de conclusão de ensino médio e comprovantes de formação de curso técnico, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);"
- **Leia-se:** "**b) Níveis Médio, Técnico e Fundamental: Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração de conclusão de curso, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, referente ao nível de**

**escolaridade exigido."**

2.3. No subitem 7.2.2 - Da **inclusão** do subitem que apresenta os critérios avaliativos dos candidatos aos cargos de Nível Fundamental, assim como do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular de Nível Fundamental:

**"d) Critérios Avaliativos dos candidatos aos cargos de Nível Fundamental:"**

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>CRITÉRIO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Étnico</b>	Ser Indígena	7 pontos
	Residir em Aldeia situada na área de abrangência do DSEI Interior Sul	5 pontos
<b>Subtotal</b>		<b>12 pontos</b>
<b>Escolaridade Formação Acadêmica na área para vaga a que concorre</b>	Certificado de Ensino Fundamental	Eliminatório
	Ensino Médio	3 pontos
<b>Cursos de Aperfeiçoamento na área em que concorre</b>	Acima de 81h	0,5 pontos
	Entre 41h a 80h	0,3 pontos
	Até 40h	0,2 pontos
		Pontuação máxima: 5 pontos
<b>Experiências Profissionais no cargo em que concorre</b>	Experiência Profissional no âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS)	0,2 pontos por mês
		Pontuação máxima: 10 pontos
<b>Subtotal</b>		<b>18 pontos</b>
<b>TOTAL</b>		<b>Pontuação Máxima: 30 pontos</b>

**3. DAS RETIFICAÇÕES DOS ANEXOS**

3.1. **Retificação** do Anexo I - Cronograma.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 28/2026 que não foram objeto desta retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2. Fica disponibilizada, no endereço eletrônico oficial (<https://www.agenciasus.org.br/trabalheconosco>), a versão consolidada do Edital nº 28/2026 após as retificações.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

*(assinado eletronicamente)*

**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 11/05/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0443523** e o código CRC **463E1BB0**.